



### ADPEMA Notícias 66

---

11/11/2016 - DPE garante reestabelecimento de fornecimento regular de água em Bacabal



A pedido do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) de Bacabal, a Justiça deferiu em caráter liminar os pedidos contidos na Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pela instituição, em favor dos moradores do bairro da Cohab II, naquele município, tendo como réu a concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A empresa responsável foi acionada por vários vícios na prestação do serviço de abastecimento de água daquela região, além de cobranças consideradas indevidas causando enormes prejuízos à população da área. A decisão é da juíza titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal, Vanessa Ferreira Lopes, com base nos argumentos apresentados pelos defensores estaduais associados Dr.(s) Ian Barbosa Nascimento e Pablo Carvalho e Moura. No despacho, a empresa está obrigada a reestabelecer o fornecimento regular de água tratada no bairro em questão, no prazo de três dias, bem como se abster de cobrar as tarifas pelo fornecimento, em até cinco dias após comunicada da decisão. Além disso, a concessionária deverá apresentar um cronograma detalhado com medidas que serão adotadas para a regularização do serviço, no prazo de 10 dias.

A DPE foi procurada por duas moradoras do bairro, que há cerca de seis meses vêm sofrendo com a má prestação do serviço naquela região, prejudicando centenas de famílias. Os defensores manifestaram a importância da decisão da magistrada para a consolidação da cidadania dos moradores daquela área, reduzindo, portanto, mais um problema causador de diversos males sociais.

Segundo Ian Nascimento, não se pode conceber que um bairro populoso como a Cohab II fique privado indefinidamente dos serviços de fornecimento de água pelo SAAE. “As pessoas mais carentes necessitam se deslocar de suas casas para coletar água da vizinhança, inclusive tendo que desembolsar quantias significativas para obtenção do produto. Nesse contexto, como não estão sendo servidos pela empresa, a maior parte dos moradores com menor condições financeiras tem deixado de pagar as faturas há vários meses, como forma de compelir o fornecedor a sanar a situação”, destacou.

Pablo Carvalho observou que a falta de serviço de abastecimento reflete em diversos danos à população nos aspectos morais, financeiros e de saúde pública. “Com a falta de água, a população do bairro vem suportando sérios constrangimentos, tendo comprometidos seus afazeres domésticos e necessidades básicas, pois, como sabido, a água é de fundamental importância para o desenvolvimento do ser humano. Há que se ressaltar, ainda, que a situação faz com que os moradores do bairro tenham que armazenar água em reservatórios improvisados em seus quintais, aumentando seriamente o risco de proliferação do mosquito transmissor da dengue e de outras doenças”, ponderou.

Em sua decisão, a magistrada destaca a importância da boa prestação de serviços essenciais para o bem-estar da população. Segundo ela, a falta do fornecimento digno de água à população enseja dano irreparável ou de difícil reparação, pois a água é bem essencial à população, constituindo um serviço público indispensável à sobrevivência humana, sendo que a sua falta certamente causa transtornos aos moradores do bairro.

Fonte: ASCOM DPE/MA

## 11/11/2016 - DPE/MA leva atendimento jurídico para Residencial Jackson Lago no Bairro Fé em Deus



O Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), levou atendimento jurídico para os moradores do Residencial Jackson Lago, localizado na Fé em Deus, e bairros vizinhos, em mais uma ação social que contou com as atividades dos projetos “Em Defesa do Consumidor na Comunidade” e “Defensores do Saneamento”. O evento, promovido pela Igreja Batista da Liberdade, reuniu centenas de pessoas em torno dos serviços oferecidos por equipe multidisciplinar da Defensoria e demais instituições parceiras da ação.

Embora o foco dos projetos sejam causas consumeristas, a Defensoria dá resposta a todas as demandas que chegam à unidade de atendimento móvel. “Além de casos de repactuação de dívidas, cuja resolutividade é imediata, realizamos monitoramento de inserção dos consumidores no CadÚnico, com vistas a identificarmos potenciais beneficiários de programas como o Bolsa-Família, Minha Casa Minha Vida e Tarifa Social de Energia Elétrica. Atendemos, ainda, demandas de todas as áreas, dentre elas a de Família, com a realização de petições iniciais para ações de alimento e divórcio consensual”, explicou o defensor público do Nudecon e autor dos projetos Alberto Pessoa Bastos, ressaltado que o índice de resolutividade das demandas de repactuação de dívidas tem chegado a 85%.

Ele disse ainda que ações como essa colocam a Defensoria Pública cada vez mais próxima do cidadão. Com a instituição dentro dos bairros é possível identificar outros problemas enfrentados pelos moradores e buscar soluções junto aos órgãos competentes. “E é isso que temos feito, inclusive, com a integração de outros projetos desenvolvidos pela instituição. Como parte das ações do ‘Defensores do Saneamento’ e com o apoio dos acadêmicos do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Pitágoras, fizemos a inspeção na região e identificamos diversas irregularidades para as quais vamos buscar soluções, a primeira delas é buscar junto a Caema a regularização do abastecimento de água, pois a bomba de sucção do poço artesiano foi retirada há quatro meses para manutenção, porém não devolvida, obrigando os moradores a se auxiliar de baldes para ter acesso a tal serviço básico”, informou.

Para o pastor Valdecir Santos, a presença da Defensoria Pública na ação é de fundamental importância para a comunidade. “Muitas vezes, a população não sabe que tem direitos e como acessá-los. Aqui, a comunidade é egressa de palafita e tem diversas carências, inclusive de conhecimentos. Agora, muitos dos nossos problemas podem ser resolvidos com essa assistência e orientação jurídica trazida pela Defensoria”, completou o pastor, um dos articuladores da presença da DPE/MA na ação, que conheceu os projetos no bairro da Liberdade e gostou muito do tipo de atuação e serviços oferecidos.

O dirigente do Centro de Integração Sociocultural Aprendiz do Futuro, Maykon Lopes, vê esse tipo de ação da Defensoria como uma quebra de paradigma. “Com a marcante presença da Defensoria nas comunidades, através dos seus projetos e ações, os moradores se sentem mais amparados e deixam de olhar a instituição como um órgão que só atende nos gabinetes. Agora as pessoas sabem que a Defensoria vai até a população levar seus serviços gratuitamente”, comentou Maykon, que colaborou na organização das atividades.

Atendida pelo servidor Hélio Jorge Silva, a dona de casa Carlene Garcia Guterres, 34, mãe solteira de três filhos, saiu da unidade móvel satisfeita. “Vim aqui em busca de orientação sobre como ter a paternidade de um dos meus filhos reconhecida e como solicitar pensão alimentícia”, contou Carlene.

A equipe multidisciplinar da DPE/MA foi composta pela ouvidora-geral, Rosicléia Machado Barbosa Costa, a coordenadora do Núcleo Psicossocial, assistente social Silene Gomes de Brito, o servidor do Núcleo de Primeiro Atendimento, Hélio Jorge, a servidora responsável pela administração técnica do projeto Kleldilene Pinheiro, além de estagiários dos cursos de Direito e Serviço Social.

Fonte: Ascom DPE/MA



## 10/11/2016 - Defensora pública Associada participa de mesa de discussão sobre cultura do estupro em São Luís



A defensora pública Associada Dra. Lindevania de Jesus Martins Silva, titular do Núcleo de Defesa da Mulher e População LGBT, da Defensoria Pública estadual (DPE/MA), participou da mesa redonda “Cultura do Estupro: Vamos Romper o Silêncio”, promovida pelo Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Relações de Gênero Étnicos, Raciais, Mulheres e Feminismo (Geramus), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e pelo Fórum Maranhense de Mulheres. O objetivo dos debates foi discutir casos de estupros ocorridos em São Luís, especialmente dentro do ambiente universitário, e pensar medidas educacionais e políticas públicas para romper com essa cultura.

Durante o evento, realizado esta semana para um amplo público na Universidade Federal do Maranhão, a defensora pública fez breve apresentação dos serviços prestados pela DPE/MA e pelo Núcleo de Defesa da Mulher e População LGBT, destacando a importância da denúncia para acabar com a chamada ‘cultura do estupro’. Ela ainda pontuou que esta cultura engloba vários comportamentos que não se resumem ao estupro propriamente dito, mas também ao assédio sexual, piadas grosseiras, dentre outras situações que causam constrangimento e intimidação às mulheres e são aceitas normalmente pela sociedade.

"Dentro desse contexto, são vários os relatos de violações sexuais, das mais diferentes ordens, relacionadas ao sentimento de que o corpo da mulher pertence ao homem, num claro exemplo de como é perversa essa estrutura de opressão que se convencionou chamar de ‘cultura do estupro’, pois os homens se orgulham de tais condutas, enquanto as mulheres se sentem humilhadas e envergonhadas, relutando em expor os casos e procurar proteção para si e punição para o agressor. Por isso que é tão importante quando uma mulher rompe o ciclo de silêncio e expõe a violação: ela está permitindo que outras mulheres sigam seu exemplo e não se calem, ajudando a criar uma cultura contrária à cultura preexistente, uma cultura de respeito à mulher e sua dignidade de ser humano", ressaltou Lindevania, informando, também, que as demandas que mais chegam ao núcleo são as violações de gênero que ocorrem dentro do ambiente familiar e doméstico, entre as quais são comuns os relatos de abusos de natureza sexual.

Além da representante da Defensoria Pública, ainda participaram da mesa de diálogos a professora doutora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Renata Gonçalves; a militante do Grupo de Mulheres Negras Mãe Andreza e Presidente do Conselho Estadual da Mulher, Lucia Gato; e a

coordenadora da mesa, a professora doutora do departamento de biblioteconomia da UFMA, Maria Mary Ferreira, integrante do Fórum Maranhense de Mulheres.

Fonte: Ascom DPE/MA

## 10/11/2016 - DPE/MA e comunidade discutem parcerias para absolver demandas de São José de Ribamar



Por iniciativa da defensora titular do Núcleo Regional da Defensoria Pública de São José de Ribamar e Associada ADPEMA, Dra. Cristiane Silva Marques da Fonseca, a DPE/MA promoveu uma roda de diálogos com representantes das secretarias de Esporte e Juventude, da Assistência Social, Trabalho e Renda, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), do Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa e do Conselho Tutelar. O objetivo foi discutir uma agenda comum com vistas à promoção de direitos de crianças e adolescentes daquele município.

A reunião de trabalho, ocorrida no salão de eventos da Secretaria de Turismo local, também contou com a participação da coordenadora do Núcleo Psicossocial da DPE/MA, a assistente social Silene Gomes de Brito, que mediu os diálogos.

Na ocasião, os participantes expuseram as principais demandas emanadas de cada entidade e órgão envolvido na rede que atua na defesa e assistência da criança e do adolescente, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou em conflito com a lei.

Além da defensora estadual e da coordenadora do Núcleo Psicossocial da DPE/MA, a reunião contou com as participações do secretário municipal adjunto de Esporte e Juventude, Paulo Cesar Pereira, das representantes do Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa, Alita Batista Santos e Cleuvane Silva Carramilo, da coordenadora do Cras do bairro São Raimundo, Rôse Clea Silva Serra Montini, do advogado José Augusto Nunes, da assistente social e coordenadora do Creas Roseana Sarney, Ceres Santos Araújo, e da estagiária do curso de Serviço Social do Núcleo da DPE/MA de São José de Ribamar, Quilza da Silva Silva.

Durante o encontro, a defensora lembrou que ao assumir a vaga para atuar no ato infracional no município, o fez com o propósito de aproveitar a oportunidade para desenvolver um trabalho de acompanhamento dos adolescentes em conflito com a lei não apenas durante o processo e o

cumprimento da execução da medida socioeducativa imposta, mas também após o término do cumprimento da mesma. Para ela, esse acompanhamento antes, durante e depois do processo é fundamental para dar ao adolescente o suporte e o incentivo para que não volte a praticar ato infracional.

“Nesse período de nossa atuação no município foi possível perceber que muitos deles sofrem pressão de algumas companhias da vizinhança para praticar atos infracionais, além de passarem por problemas estruturais nas famílias. Assim, para uma efetiva proteção do adolescente, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é preciso abordar também esse viés do problema, fornecendo instrumentos para fortalecer as relações familiares e alternativas para o adolescente, como inserção em programas sociais, de educação, trabalho e esporte”, acrescentou. Para uma atuação completa, ela entende que é preciso articular todas as instituições da Rede de Justiça Juvenil. Cristiane Fonseca avaliou como positivo o resultado da reunião, pois, as instituições convidadas não só se fizeram presentes, mas também participaram ativamente do debate, mostrando sua realidade, os problemas a serem enfrentados, as soluções possíveis e propondo uma atuação cada vez mais articulada. Ficou também acordada uma próxima reunião a ser realizada em fevereiro de 2017, após o período de transição de governo, para dar continuidade às atividades.

**Articulação** - O advogado José Augusto Nunes, da assessoria jurídica do Creas de Ribamar, parabenizou a Defensoria pela iniciativa de articulação com os órgãos de defesa e garantia de direitos da criança e adolescente do município. “Esse encontro possibilitou o estreitamento do diálogo entre os vários órgãos públicos presente no encontro, no intuito de melhorar cada vez mais o atendimento e a oferta de novas oportunidades aos que necessitam, garantindo o cumprimento e a efetividade das Políticas Sociais no município”, destacou.

Fonte: ASCOM/DPE MA

## 08/11/2016 - Defensor Público Associado participa da inauguração de fábrica para inserção de presos no mercado de trabalho em Itapecuru-Mirim



O defensor público do Estado e Associado ADPEMA, Dr. Thiago Amin Castro participou da solenidade de inauguração, semana passada, de mais uma fábrica de vassouras de garrafas pet do Sistema Penitenciário do Maranhão. O empreendimento, instalado na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) do município de Itapecuru-Mirim, vai capacitar, inicialmente, 20 internos



daquela unidade. A UPR 6, antigo CDP de Pedrinhas, foi o primeiro estabelecimento penal a receber a fábrica, que já está em operação há mais de um mês.

Os detentos contemplados com a capacitação na fábrica foram devidamente selecionados pelas supervisões de Assistência Psicossocial e de Trabalho e Renda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) que, junto com o Poder Judiciário levaram em consideração fatores como aptidão ao trabalho, bom comportamento e interesse do apenado em participar da atividade profissionalizante, dentro do ambiente carcerário. Agora, depois da inauguração, os custodiados passarão por treinamento de uma semana para aprender sobre o processo de produção das vassouras feitas de garrafas pet. A estimativa é que, por dia, sejam confeccionadas algo em torno de 150 vassouras. “Essa é mais uma ação com intuito de capacitar os internos e que, com certeza, contribui para eliminar a ociosidade no cárcere e reforça a humanização no sistema prisional”, disse o diretor da UPR, Jorge Henrique Viegas. Produção - O método de produção das vassouras é simples. Tudo tem início com a limpeza a base de água e sabão das garrafas pet. Depois disso, a garrafa é levada para uma máquina onde é feito um corte no fundo da mesma. A parte cortada é reaproveitada no artesanato. Já o outro pedaço é levado para fazer a filetagem (cortes em fios). Os outros processos são a prensa para fabricação manual da vassoura e a guilhotina para aparar as cerdas.

Além disso, as cerdas são levadas ao forno para serem tratadas. Em seguida, basta ajustar as cerdas na base e grampear, aparar as cerdas, cortando as pontas desiguais e colocar o cabo da vassoura. “É incrível a durabilidade desse tipo de vassoura. Com o mesmo zelo que se tem com uma vassoura comum, esta, porém, se mantém em condições de uso por, no mínimo, três anos”, afirmou a secretária adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária da Seap, Odaiza Gadelha.

Fonte: Ascom DPE/MA

## 07/11/2016 - Defensoria Pública do Maranhão ajuíza ACP que solicita suspensão de multas de trânsito reativadas



A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) ajuizou Ação Civil Pública (ACP), esta semana, na Vara de Direitos Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, com pedido de liminar, determinando ao Município de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), e ao Detran-MA que suspendam a cobrança de todas as multas reativadas, referentes ao período de janeiro de 2010 a maio de 2014. A ação destaca, dentre outros aspectos, que a permanência das multas na condição de “ativas” por tempo indeterminado junto aos sistemas do Detran/MA e da SMTT, pode resultar no pagamento de valores que, no contexto apresentado, não são mais devidos pelos cidadãos, além de criar outros embaraços.

Em janeiro, chegou ao conhecimento das defensoras titulares do Núcleo de Atendimento Cível da DPE/MA e Associadas, Dra(s) Kamila Barbosa Damasceno e Luciana dos Santos Lima, a informação de que a Secretaria teria reativado cerca de 65 mil multas de trânsito antigas. A documentação anexa ao processo demonstra que diversas dessas multas estão, inclusive, prescritas, pagas ou desprovidas da regular notificação para ciência, quer do auto de infração ou da aplicação da penalidade. Alguns assistidos relatam, ainda, que estão sendo cobrados por multas relativas a período em que sequer detinham a propriedade do automóvel. “Diariamente, inúmeros assistidos procuram a Defensoria Pública, noticiando que são surpreendidos com a cobrança de infrações de trânsito antigas, sem notificação prévia, algumas já pagas ou mesmo prescritas, e só tomam conhecimento quando vão renovar suas carteiras de habilitação ou receber o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo”, explicou Luciana Lima.

As defensoras, após se depararem com várias demandas relativas ao relançamento dessas multas, enviaram recomendação ao órgão municipal na qual orientaram aos gestores que procedessem ao cancelamento, revogação ou arquivamento de todas as multas ou autos de infração relativos ao período acima especificado, que estivessem prescritas, pagas ou que não tivessem observado a exigência de notificação do infrator no prazo de 30 dias. Em resposta, a SMTT encaminhou ofício no qual acusou o recebimento da recomendação. Contudo, destacou alguns procedimentos legais, segundo o órgão, que autorizariam a reativação e permanência das multas, além da impossibilidade de individualizar as infrações que contaram ou não com a notificação expedida no prazo.

Dra. Kamila Damasceno reforça que tais argumentos não poderiam ser utilizados para justificar a reativação de multas prescritas ou pagas, em relação as quais incide a decadência, ou mesmo cometidas por antigos proprietários, informando que por conta do grande número de demandas foi necessário o ajuizamento da ACP. “Diante de inúmeros relatos de assistidos surpreendidos com a reativação dessas multas indevidas e que não conseguem resolver administrativamente a questão em razão da demora no procedimento, optamos pelo ajuizamento da ação civil pública, a fim de evitar a proliferação de demandas individuais, sobrecarregando a Defensoria e o próprio Judiciário e possibilitando que um número bem maior de pessoas seja beneficiado”, ressaltou a defensora, informando que a ação se encontra a espera de decisão do juiz titular da vara acerca da tutela provisória pleiteada, com audiência já designada para o dia 05 de dezembro deste ano.

Fonte: Ascom DPE/MA

[Ver edições anteriores »](#)



*Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão*  
*Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 20, sala 311, Edifício Quartz, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP*  
*65075-740*

*Tel./Fax: (98) 3199-6194*

*Cel: (98) 987583882*

*secretaria@adpema.com.br*